

EDITAL 01/2015 DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Faculdade de Medicina da UFMG, por meio do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad, seleciona profissionais técnicos especializados de nível médio e nível superior para compor banco de talentos, com intuito de constituir reserva técnica de candidatos para contratações por prazo definido. A atuação será no desenvolvimento de atividades e ações nos projetos aprovados por meio dos Termos de Execução Descentralizada celebrados com o Ministério da Saúde e nos demais projetos firmados junto a outras Instituições. A execução será realizada por meio de contratos firmados com Fundações de Apoio da UFMG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção de Profissionais para Prestação de Serviços será regida por este chamamento e executada pelo Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG – Nupad/FM/UFMG;

1.2 O Chamamento Público de Seleção de Profissionais para Prestação de Serviços visa constituir um banco de talentos, objetivando a contratação de pessoal, por meio de Fundações de Apoio da UFMG, em postos de trabalho de nível médio e nível superior;

1.3 A seleção será efetuada mediante cadastro, análise de currículos dos candidatos e entrevistas, sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados, bem como experiência nas diferentes esferas governamentais nas áreas de saúde, administração, finanças, projetos, serviço social, informática, jornalismo, comunicação, pedagogia, psicologia, treinamento e eventos, dentre outras;

1.4 Os candidatos serão aprovados por uma Comissão, constituída pelo Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio de Portaria, e convocados de acordo com as necessidades dos projetos e funções compatíveis em cada área de atuação;

1.5 A remuneração será compatível com as atividades a serem desempenhadas para os postos de trabalho de nível médio e nível superior;

1.6 A jornada de trabalho será de no máximo 40 horas semanais, salvo os casos em que não se aplica esta regra;

1.7 O candidato aprovado e contratado não estará vinculado a nenhum cargo ou emprego público;

1.8 As contratações serão financiadas com recursos oriundos de projetos aprovados junto ao Ministério da Saúde e demais projetos firmados junto a outras instituições;

1.9 O banco de talentos constituído por este chamamento terá validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período;

1.10 Os profissionais selecionados serão contratados para laborar por prazo definido, vinculado à vigência dos Projetos, havendo a possibilidade do mesmo vir a ser futuramente aproveitado em outros projetos;

1.11 O cadastro de reservas oriundo a partir deste processo seletivo será utilizado prioritariamente no âmbito dos Projetos negociados junto ao Ministério da Saúde, podendo, eventualmente, atender a outros projetos deste Núcleo.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Se brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- 2.2 Ter disponibilidade para viagem e/ou fixar residência em outros Estados;
- 2.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- 2.4 Ser aprovado em exame médico admissional, quando da contratação pelo regime CLT;
- 2.5 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- 2.6 Cumprir as determinações deste chamamento;
- 2.7 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal e demais normas, quando contratado pelo regime CLT.

3 – DOS OBJETIVOS E ÁREAS DE CONTRATAÇÃO

Contratação de profissionais de nível superior e nível médio, com experiência comprovada nas áreas de atuação, com o objetivo de executar tarefas de natureza técnico-científica (assessoria, consultoria, estudos e pesquisas) e/ou operacional administrativa.

Os profissionais contratados deverão atuar, prioritariamente, nos projetos a seguir relacionados, podendo atender a demanda de outros projetos pactuados com este Núcleo.

3.1 Processo Nº 25000.107621/2014-58- Análise da Situação dos Complexos Regulatórios e dos Padrões de Organização da oferta de Exames de Patologia Clínica no SUS e Doenças Hereditárias.

3.1.1 Objetivos:

- ✓ Levantar e analisar a rede e produção física e financeira de serviços, o grau de adesão a protocolos clínicos, os processos de planejamento e programação dos serviços, os mecanismos de autorização para a realização dos exames, agendamento da coleta de amostras de material biológico e liberação de resultados de laboratório de patologia clínica existente nos municípios e estados; os métodos de garantia da qualidade dos resultados, formas de financiamento, sistemas de controle e pagamento, os processos avaliativos e tendências do gasto em serviços de patologia clínica no SUS;
- ✓ Levantar práticas internacionais quanto aos processos de organização e programação dos serviços laboratoriais;
- ✓ Elaborar um diagnóstico dos serviços de patologia clínica do SUS apresentando uma categorização da rede por padrões existentes de estrutura de oferta, diferenciais de acesso, evolução e tendências;
- ✓ Elaborar, considerando acessibilidade, qualidade, padrões tecnológicos, tendências, escala econômica por grupo de exames e cobertura populacional, documento analítico e propositivo recomendando: (i) modelos de organização da Patologia Clínica, (ii) critérios para a programação, (iii) formas de financiamento da oferta do SUS, (iv) carteiras de exames por tipo de serviço coerente com o desenho das redes de atenção à saúde e (iv) mecanismos de regulação dos serviços;

3.1.2 Metas:

- ✓ Realizar levantamento bibliográfico da produção científica nacional e internacional sobre a organização de serviços de patologia clínica, em especial quanto a tipologias de serviço, padrões de acessibilidade geográfica, escala e sustentabilidade econômica e capacidade de produção de serviços;
- ✓ Definir modelo conceitual adequado à representação da estrutura dos laboratórios de patologia clínica existente (grupos de exames laboratoriais produzidos, níveis de complexidade tecnológica dos serviços, níveis de automação dos processos; personalidade jurídica pública ou privada etc.);
- ✓ Definir modelo conceitual sobre o complexo regulatório e seus dispositivos de regulação, controle e avaliação necessários ao componente laboratorial da atenção à saúde e indicação de hipóteses e informações relevantes para a análise da situação real desses serviços no SUS;
- ✓ Realizar levantamento, tabulação e análise de dados secundários existentes nos bancos de dados nacionais mantidos pelo DATASUS, em especial do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES- e do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA SUS relativos à estrutura do parque de laboratórios clínicos e sua produção de serviços para o SUS;
- ✓ Modelar os padrões de acessibilidade geográfica aos diversos tipos (grupos) de exames laboratoriais (tempo ideais para deslocamento de amostras ou pacientes; capacidade de produção/tamanho de população atendida);
- ✓ Analisar os padrões existentes de acessibilidade espacial aos diversos tipos de exames laboratoriais: áreas de serviço, níveis de cobertura, áreas de "vazios assistenciais";
- ✓ Estruturar questionário estruturado a ser aplicado a uma amostra aleatória estratificada de gestores municipais para avaliação da percepção dos mesmos quanto a diversas dimensões dos serviços de patologia clínica: estratégias e formas de organização dos serviços de coleta, transporte, realização dos exames (laboratórios municipais, terceirização, organização de consórcios intermunicipais etc.), suficiência de oferta, financiamento, processos de planejamento/programação, gestão da informação, existência de sistemas de controle de qualidade, levantamento de custos;
- ✓ Elaborar análises sobre as diversas dimensões e categorias analíticas constituintes do modelo de análise, realizando o "batimento" entre os padrões esperados e os achados da pesquisa;
- ✓ Propor modelos de organização dos laboratórios de patologia clínica, coerentes com o desenho das redes integradas de atenção à saúde;
- ✓ Propor modelos de regulação, controle e avaliação e auditoria dos serviços laboratoriais no SUS.

Atividades e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar a realização da análise da situação dos processos envolvidos no planejamento, organização, produção e utilização de exames de patologia clínica no Sistema Único de Saúde - SUS, propondo recomendações quanto aos modelos de organização, financiamento, programação e regulação desses serviços que resultem em melhorias do acesso e qualidade técnica.

3.2 Processo Nº 25000.105103/2014-08 - Integração do Sistema de Informação em Triagem Neonatal (SISNEO) À Plataforma do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e E-SUS Atenção Básica e apoio à sua implantação nos Estados Brasileiros.

3.2.1 Objetivos:

- ✓ Estabelecer processo nacional para controle e validação da informação no âmbito do PNTN/SISNEO, em articulação com o Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e e-SUS AB;
- ✓ Contribuir para a articulação e integração das ações da regulação da atenção à saúde às áreas assistenciais da Atenção Básica e Atenção Especializada no contexto das ações do PNTN;
- ✓ Contribuir para a utilização, de maneira articulada, de bases de dados demográficos, sócios econômicos, cadastrais (de estabelecimentos, profissionais e usuários), epidemiológicos e de produção dos serviços de saúde;
- ✓ Garantir processos de educação permanente às equipes estaduais na utilização do SISNEO e na aplicação correta da política nacional em triagem neonatal e métodos estabelecidos;
- ✓ Fornecer periodicamente à SAS/PNTN e DRAC relatórios gerenciais, visando adequações no âmbito da gestão e funcionamento do sistema;
- ✓ Visitar, no período de pré-implantação, os estados solicitantes de técnicos em gestão e técnicos em infraestrutura (SAS/UFMG), visando garantir previamente à implantação do software, de condições adequadas de gestão e estrutura de hardware;
- ✓ Criar classificação e hierarquização de todos os chamados de suporte levando-se em consideração o "impacto" e "urgência" da solicitação para os estados usuários do SISNEO;
- ✓ Disponibilizar site para abertura de chamados, criando um ponto único de contato sem a necessidade exclusiva de ligações telefônicas interurbanas;
- ✓ Fornecer suporte técnico por atendimento telefônico passivo e ativo quando necessário;
- ✓ Fornecer suporte técnico online em tempo real via CHAT para solicitações passíveis de serem atendidas por esta modalidade;
- ✓ Garantir visitas técnicas presenciais/locais para auxílio na resolução de incidentes de alta complexidade;
- ✓ Acompanhamento no site do andamento das solicitações de suporte, incluindo todas as intervenções técnicas realizadas pela equipe MS/Nupad;
- ✓ Garantir atendimento conforme boas práticas internacionais de "Service Desk" ITIL V3;
- ✓ Garantir o gerenciamento e monitoramento de eventos, incidentes, problemas, mudanças e liberação relativas ao software;
- ✓ Propiciar atendimento em níveis diferenciados com a criação de uma base de dados de conhecimento com propósito de agilizar o atendimento de primeiro nível;
- ✓ Auxiliar questões relativas ao sistema e de execução do fluxo interno da informação nos planos laboratoriais e Centros de Monitoramento e Acompanhamento (CEOMA);

- ✓ Disponibilizar tutorial com recursos de plataforma EAD (Educação à Distância) para treinamento online permanente, durante e após a execução do projeto de implantação;
- ✓ Organizar seminário nacional em Brasília, após 6 meses de implantação do SISNEO, com um representante estadual de gestão e um de tecnologia de informação;
- ✓ Disponibilizar publicação impressa com diretrizes básicas de organização e gestão do SISNEO e princípios básicos/tutorial de operação básica.

3.2.2 Metas:

- ✓ Promover reuniões, encontros e oficina de trabalho com grupos técnicos do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e, e-SUS AB;
- ✓ Criar grupo de trabalho para promover a articulação e integração das ações da regulação da atenção à saúde às áreas assistenciais da Atenção Básica e Atenção Especializada no contexto das ações do PNTN;
- ✓ Promover reuniões, oficinas e eventos para orientação dos gestores e profissional da saúde sobre a importância da utilização de maneira articulada das bases de dados demográficos, sócios econômicos, cadastrais (de estabelecimentos, profissionais e usuários), epidemiológicos e de produção dos serviços de saúde;
- ✓ Promover ações integradas de capacitações on line e presenciais para formação de multiplicadores que serão responsáveis para apoiar os processos de educação permanente às equipes estaduais na utilização do SISNEO e na aplicação correta da política nacional em triagem neonatal e métodos estabelecidos;
- ✓ Elaborar relatórios após 06 meses de utilização para levantamento de possíveis ajustes e adequações no sistema;
- ✓ Enviar aos Estados antes da implantação, profissionais do Nupad para adequação da infraestrutura de T.I necessária para implantação do SISNEO visando minimizar os impactos durante o processo;
- ✓ Utilizar software de gerenciamento de serviços de T.I que calcula automaticamente a importância do chamado levando-se em consideração “impacto” x “urgência” da solicitação;
- ✓ Disponibilizar, aos estados de acesso a um site mediante usuário e senha que permitirá abrir os chamados de suporte sem a necessidade de utilização de telefone;
- ✓ Criar uma equipe de suporte que além de receber chamados de suporte de forma passiva, poderá ter ação ativa para verificação junta aos Estados como seja necessário;
- ✓ Disponibilizar no site para abertura dos chamados, será disponibilizado um link para suporte online, onde o NUPAD disponibilizará um técnico no horário comercial para atendimento;
- ✓ Enviar profissionais para visitas presenciais para resolução de incidentes de alta complexidade onde não é possível uma intervenção remota;
- ✓ Disponibilizar site que permitirá um acompanhamento do demandante de todas as ações técnicas realizadas pela equipe do Nupad;
- ✓ Utilizar o sistema de gerenciamento de serviços de T.I, do Nupad, que atende aos requisitos de boas práticas internacionais e cobre os processos do “Service Desk ITIL V3”;
- ✓ Monitorar através de uns softwares compatíveis com esses processos de gerenciados pelo ITIL V3;
- ✓ Criar uma base de dados de conhecimento para permitir o atendimento em diferentes níveis. Será criada uma equipe para atendimento de 1º nível para resolução de chamados com complexidade baixa e que podem ser resolvidos mais

rapidamente. O suporte de 2º nível será acionado caso o 1º nível não consiga resolver o problema rapidamente. Este nível deverá ser constituído de Analistas com larga experiência e conhecimento do SISNEO;

- ✓ Criar equipe de 2º nível de atendimento técnico, formada por profissionais do Nupad, que dominam o fluxo completo da Triagem Neonatal, e ainda auxiliam em questões de fluxo laboratorial ou de monitoramento e controle do tratamento;
- ✓ Criar um ambiente virtual com recursos de EAD para treinamento dos usuários do SISNE;
- ✓ Organizar seminário nacional em Brasília, após 6 meses de implantação do SISNEO, com um representante estadual de gestão e um de tecnologia de informação;
- ✓ Criar um manual de utilização do software que ficará disponível na internet para download.

Atividades e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar as ações para garantir uma gestão adequada e suporte técnico necessário ao processo de implantação e funcionamento pleno do SISNEO, em consonância com as diretrizes e padrões de desenvolvimento e interoperabilidade do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação do Ministério da Saúde.

3.3 Processo Nº 25000.204528/2014-91 - Promover o estabelecimento de referências Assistenciais e Educacionais Regionais no plano de Linha de Cuidados, Atenção Primária e Especializada para doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais.

3.3.1 Objetivos:

- ✓ Estimular a formação de expertise em conhecimentos específicos para hemoglobinopatias e demais distúrbios previstos no objeto geral como hipotireoidismo congênito, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase e fenilcetonúria;
- ✓ Identificar e sugerir, no âmbito do estado, pontos assistenciais de referência para atenção especializada no contexto das doenças previstas no projeto;
- ✓ Elaborar materiais instrucionais e protocolos assistenciais visando a divulgação de aplicação da Linha de Cuidados para Pessoas com Hemoglobinopatias e distúrbios genéticos e congênitos correlatos em programas de triagem neonatal;
- ✓ Produzir conteúdo técnico e estratégias pedagógicas para educação à distância por meio de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional;
- ✓ Estabelecer metodologias adequadas de auto-cuidado no contexto das doenças crônicas, com controle social;
- ✓ Promover atividades de intercâmbio visando adequar soluções no plano internacional de organização de serviços à atual estrutura de Redes Assistenciais do Sistema Único de Saúde;
- ✓ Promover encontros e visitas técnicas visando intercâmbio de conhecimento e experiências em novas terapias e organização de protocolos assistenciais, entre especialistas de instituições assistenciais e de pesquisa de renome nacional e internacional;

- ✓ Elaborar documentos técnicos e materiais instrucionais apoiados em experiências bem sucedidas no plano nacional e internacional para educação em saúde e autocuidados para hemoglobinopatias e distúrbios genéticos detectados por triagem neonatal;
- ✓ Promover a capacitação do corpo técnico do projeto.

3.3.2 Metas:

- ✓ Estimular estudos com grupos diversificados de especialistas em hemoglobinopatias, fibrose Cística, hipotireoidismo congênito, hiperplasia adrenal congênita, deficiência da biotinidase e fenilcetonúria;
- ✓ Referenciar Centros de Assistenciais para atendimento das pessoas com doença falciforme, fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, hiperplasia congênita, deficiência da biotinidase e fibrose Cística;
- ✓ Criar comissão para estudo, pesquisa e construção de protocolos de atendimentos às doenças previstas neste projeto, além da criação e divulgação de material instrucional aos profissionais e usuários;
- ✓ Promover capacitações presenciais, on line e ensino à distância;
- ✓ Estimular parcerias no âmbito do controle social para criação de metodologias adequadas de autocuidado no contexto das doenças crônicas;
- ✓ Promover encontros, reuniões técnicas para intercâmbio de conhecimento junto as Redes Assistenciais;
- ✓ Promover visitas técnicas às instituições nacionais e internacionais de referência para as doenças previstas no projeto;
- ✓ Elaborar, produzir e reproduzir, folders, cartilhas, protocolos sobre educação em saúde e autocuidado para hemoglobinopatias e distúrbios genéticos detectados por triagem neonatal;
- ✓ Promover eventos, oficinas com recursos online e à distância, entre pesquisadores e estudiosos.

Atividade e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar as ações para estabelecimento de referências assistenciais e educacionais regionais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais.

3.4 Processo N° 25000.204566/2014-43 - Avaliação Custo-Efetiva da Implantação da Triagem Ampliada para Doenças Metabólicas, Distúrbios Congênitos e Doenças Hereditárias em Estudos Localizados no Contexto Do Programa de Triagem Neonatal De Minas Gerais

3.4.1 Objetivos:

- ✓ Desenvolver protocolos específicos para diagnóstico laboratorial em triagem neonatal e follow-up para galactosemia, MCADD, acilcarnitinas e outros erros inatos do metabolismo mais prevalentes;
- ✓ Apoiar a aquisição de insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais visando implementação de programas piloto para gactosemia, MCADD, acilcarnitinas e outros erros inatos do metabolismo mais prevalentes;

- ✓ Apoiar a aquisição de insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais visando implementação de programas piloto para avaliação custo efetiva do rastreamento de novos distúrbios congênitos e hereditários no contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal;
- ✓ Promover a capacitação técnica em informática e rede, visando a implantação de novas tecnologias em apoio diagnóstico previstas no atual projeto;
- ✓ Promover a capacitação da equipe técnica para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias analíticas em triagem neonatal ampliada;
- ✓ Realizar avaliação custo-efetiva dos programas pilotos implantados no escopo do atual projeto;
- ✓ Colaborar para o estabelecimento de normas nacionais para triagem neonatal ampliada e critérios de utilização de tecnologias analíticas complexas em triagem neonatal.

3.4.2 Metas:

- ✓ Estimular estudos com grupos diversificados de especialistas para desenvolver protocolos específicos para diagnóstico laboratorial em triagem neonatal e follow-up para galactosemia, MCADD, acilcarnitinas e outros erros inatos do metabolismo mais prevalentes;
- ✓ Promover a aquisição de insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais visando implementação de programas piloto para galactosemia, MCADD, acilcarnitinas e outros erros inatos do metabolismo mais prevalentes;
- ✓ Promover aquisição de insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais visando implementação de programas piloto para avaliação custo efetiva do rastreamento de novos distúrbios congênitos e hereditários no contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal;
- ✓ Estimular a participação em cursos, congressos, feiras para promover a capacitação técnica em informática e rede, visando a implantação de novas tecnologias em apoio diagnóstico previstas no atual projeto;
- ✓ Estimular a participação em cursos, congressos, feiras para promover a capacitação da equipe técnica para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias analíticas em triagem neonatal ampliada;
- ✓ Promover reuniões, encontros, oficinas com especialistas para avaliar o custo-efetiva dos programas pilotos implantados no escopo do atual projeto;
- ✓ Elaborar, produzir, reproduzir materiais didáticos e técnicos para divulgação.

Atividades e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar o processo de implementação de programas piloto para avaliação custo-efetiva da expansão do atual painel de doenças previstas para a triagem neonatal, em especial aquelas de origem metabólica, no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais.

3.5 Processo Nº 25000.204581/2014-91 - Adequação técnica para execução de sistemas com novas tecnologias de análises clínicas no diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais

3.5.1 Objetivos:

- ✓ Executar protocolos, fluxos de amostras e performance final do diagnóstico laboratorial, no atendimento aos propósitos do Projeto de Reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, especialmente em sua Fase IV;
- ✓ Adquirir insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias como espectrometria de massas, citometria de fluxo, biologia molecular, cromatografia líquida de alta performance e outras, no contexto dos protocolos já estabelecidos no Nupad;
- ✓ Propiciar capacitação técnica em informática e rede, visando a implantação de novas tecnologias em apoio diagnóstico previstas no atual projeto;
- ✓ Capacitar equipe técnica para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias analíticas em triagem neonatal e diagnóstico genético;
- ✓ Estruturar sistemas de diagnóstico genético para diagnóstico confirmatório dos casos presuntivos após triagem neonatal;
- ✓ Colaborar para o estabelecimento de normas nacionais e critérios de utilização de tecnologias analíticas complexas em triagem neonatal.

3.5.2 Metas:

- ✓ Realizar reuniões com especialistas para avaliar a execução dos protocolos, fluxos de amostras e desempenho final do diagnóstico laboratorial, no atendimento aos propósitos do Projeto de Reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, especialmente em sua Fase IV;
- ✓ Promover a aquisição de insumos específicos e gerais para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias como espectrometria de massas, citometria de fluxo, biologia molecular, cromatografia líquida de alto desempenho e outras, no contexto dos protocolos já estabelecidos no Nupad;
- ✓ Participar de cursos, eventos, simpósios e congressos com objetivo de promover a capacitação técnica em informática e rede, visando a implantação de novas tecnologias em apoio diagnóstico previstas no atual projeto;
- ✓ Participar de cursos, eventos, simpósios e congressos com objetivo de promover a capacitação técnica da equipe para execução de provas laboratoriais no contexto de novas tecnologias analíticas em triagem neonatal, e diagnóstico genético;
- ✓ Realizar oficinas, encontros, reuniões com grupo de especialistas para estruturação de sistemas de diagnóstico genético para diagnóstico confirmatório dos casos presuntivos após triagem neonatal;
- ✓ Elaborar, produzir e reproduzir material técnico e protocolos.

Atividades e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar o processo de qualificação das equipes técnicas e prover aquisição de insumos e logística necessária à execução das novas tecnologias de análises clínicas no diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais.

3.6 Processo 25000.204502/2014-42 – Políticas Nacionais de Atenção as Pessoas com Doenças Hematológicas

3.6.1 Objetivos:

- ✓ Promover ações estratégicas para apoiar a Implantação e implementação da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias;
- ✓ Apoiar o desenvolvimento de ações especiais de atenção hematológica às Coagulopatias Hereditárias;
- ✓ Promover o aperfeiçoamento da atenção especializada em Doença Falciforme em todo o país.

3.6.2 Metas:

3.6.2.1 Talassemias

- ✓ Elaborar novos protocolos e orientações técnicas;
- ✓ Publicar materiais didáticos e técnicos;
- ✓ Realizar Simpósio Nacional de Talassemias e Encontro das Pessoas com Talassemias;
- ✓ Realizar visitas técnicas aos Serviços de Assistência em Hematologia e Hemoterapia;
- ✓ Capacitar o grupo técnico do projeto em áreas afetas ao mesmo.

3.6.2.2 Coagulopatias Hereditárias

- ✓ Produzir e distribuir controle de qualidade Externo Nacional (CQE-nacional) para os laboratórios que realizam estes testes diagnósticos;
- ✓ Realizar encontro nacional de avaliação do CQE-nacional referentes aos laboratórios públicos que realizam estes testes diagnósticos;
- ✓ Realizar encontro nacional de tratadores para capacitação contínua ao tratamento das coagulopatias;
- ✓ Publicar informações técnicas referentes a temática;
- ✓ Realizar reuniões técnicas de grupos de trabalho;
- ✓ Realizar consultorias e assessorias aos serviços de hematologia;
- ✓ Capacitar o corpo técnico do projeto.

Atividade e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para promover estratégias para implantação e implementação de Políticas Nacionais de Atenção às Pessoas com Doenças Hematológicas.

3.7 Processo Nº 25000.204452/2014-01 - Consolidação dos Processos voltados a Qualificação Técnica e Gerencial do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados.

3.7.1 Objetivos:

- ✓ Promover a qualificação técnica e gerencial dos entes do SINASAN, com ênfase na Hemorrede Pública Nacional;
- ✓ Promover o desenvolvimento de pesquisa para definição de parâmetros para identificação da demanda de sangue e hemocomponentes nas diferentes regiões do país.

3.7.2 Metas:

3.7.2.1 Qualificar técnica e gerencialmente os entes do SINASAN, com ênfase na Hemorrede.

- ✓ Assessorar e promover visitas técnicas aos estados para o acompanhamento da implantação das melhorias, tendo como foco a elaboração do plano de ação (PA) e acompanhamento da execução do PA;
- ✓ Acompanhar e promover o assessoramento técnico à Hemorrede Pública Nacional para implantação e/ou implementação de ferramentas para gestão da qualidade;
- ✓ Consolidar e analisar os dados referente às visitas técnicas realizadas nos serviços de hematologia e hemoterapia;
- ✓ Realizar oficina para atualização dos avaliadores do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede;
- ✓ Realizar oficinas regionais para capacitação de avaliadores do PNQH – módulos teóricos e práticos;
- ✓ Realizar consultorias e/ou assessorias a rede de serviços conforme as necessidades levantadas na Hemorrede;
- ✓ Produzir informativos, trazendo diretrizes para qualificação e validação de processos de trabalho, avaliações internas, princípios de qualidade, entre outros aspectos para qualificação técnica e gerencial dos serviços;
- ✓ Realizar reunião da Comissão de Assessoramento Técnico - CAT/PNQH para monitoramento e avaliação dos resultados das visitas e revisitas;
- ✓ Realizar oficina de planejamento da Qualidade (GFAT);
- ✓ Realizar curso de atualização sobre as ferramentas da qualidade; e
- ✓ Capacitar a equipe técnica do projeto.

3.7.2.2 Promover o desenvolvimento de pesquisa para definição de parâmetros para identificação da demanda de sangue e hemocomponentes nas diferentes regiões do país.

- ✓ Realizar o levantamento e sistematização de informações contidas em publicações (artigos científicos, comunicações etc.) disponíveis na internet e em outras fontes;
- ✓ Realizar estudos considerando as variáveis de patologias relacionadas, procedimentos que mais consomem hemocomponentes, dimensionamento populacional, dentre outros;
- ✓ Estruturar mecanismos e coleta, armazenamento e tratamentos das informações;
- ✓ Realizar reuniões com especialistas nas áreas relacionadas para harmonização de dados e informação.

Atividades de Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para apoiar o desenvolvimento de ações para implementação de processos para qualificação técnica e gerencial nos entes que compõem o SINASAN, com ênfase na Hemorrede Pública Nacional, a partir de avaliações, desenvolvimento de pesquisa, capacitações, consultoria e assessoria aos serviços de hematologia e hemoterapia.

3.8 Processo N° 25000.106524/2014-48 - Cooperação técnica para o fortalecimento das tecnologias e dispositivos de humanização na rede de atenção à saúde no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS.

3.8.1 Objetivos:

- ✓ Apoiar os processos de formação/capacitação de trabalhadores do SUS, nas Redes de Atenção à Saúde, como multiplicadores da Política Nacional de Humanização (PNH);
- ✓ Apoiar grupos de pesquisa, ações de extensão universitária, coletivos organizados, redes sociais, compartilhando campos de práticas de Humanização no SUS, com professores, alunos de graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior, compartilhando campos de práticas, ofertando processos de formação e visitas técnicas e apoio a produção e difusão de conhecimento para gestores, trabalhadores e usuários do SUS;
- ✓ Apoiar e articular ações com instâncias gestoras das SES e SMS, na perspectiva de ampliação da institucionalidade da PNH como política transversal na rede SUS;
- ✓ Sistematizar e produzir conhecimento, metodologias, instrumentos e publicações no campo da humanização da atenção e da gestão em saúde;
- ✓ Apoiar e dar sustentabilidade técnica ao desenvolvimento tecnológico e ao trabalho do corpo editorial da Rede HumanizaSUS.

3.8.2 Metas:

- ✓ Formar trabalhadores do SUS como multiplicadores da PNH em Apoio à Gestão e Atenção nas Regiões de Saúde;
- ✓ Apoiar a consolidação das ações de humanização em cinco macrorregiões do país, monitorando os processos de avaliação e acompanhamento das ações;
- ✓ Apoiar a realização de Oficinas institucionais com as equipes/instâncias do SUS e usuários/movimentos sociais para a implementação de ações e dispositivos de humanização nas Redes de Atenção à Saúde;
- ✓ Apoiar a realização de Oficinas com as Comunidades, ampliando e compartilhando as práticas de Pesquisa, Ensino e Extensão para sistematização de conhecimentos em torno dos princípios e diretrizes de Humanização;
- ✓ Apoiar a realização de Oficinas com o Núcleo de Comunicação da PNH, visando o aprimoramento de comunicação;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de soluções de tecnologia para o aprimoramento da Rede HumanizaSUS;
- ✓ Promover eventos loco regionais em parceria com a PNH.

Atividades e Ações Previstas: Assessoria, consultoria, estudos, pesquisas, seminários, treinamentos, viagens e publicações gráficas para promover a cooperação técnica no âmbito da Política Nacional de Humanização, Instâncias Gestoras do SUS e Instituições de ensino superior, para apoiar o desenvolvimento, implementação de tecnologias/dispositivos de humanização na rede de atenção à saúde e produção/difusão de conhecimento.

4 – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Cargos de nível superior: bacharel em medicina, enfermagem, biologia, farmácia, biomedicina, bioquímica, nutrição, psicologia, administração, contabilidade, engenharia, economia, serviço social, pedagogia e áreas afins, e/ou cursos de especialização na área de saúde, e/ou com experiência na área de atuação dos termos de execução descentralizada/programas de extensão;

4.2 Cargos de nível médio: ensino médio completo com experiência na área de atuação dos projetos.

5 – DA LOCALIDADE DO TRABALHO

Os trabalhos serão realizados, precipuamente, em Belo Horizonte e Brasília, bem como em outras localidades, no Brasil e/ou no exterior, conforme demanda para execução dos projetos.

6 – DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

As contratações ocorrerão durante a vigência deste chamamento, respeitando o prazo de execução e necessidade dos termos de execução descentralizada/projetos, com início previsto para março de 2015.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão feitas mediante o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Cópia do comprovante de conclusão de ensino médio ou diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- c) Cópia da carteira de trabalho da parte dos contratos celebrados, contratos de autônomos e/ou outros documentos que comprovem a experiência/qualificação;
- d) Cópia de comprovantes de cursos de especialização, mestrado e doutorado, quando houver;

7.2 Os interessados deverão encaminhar os documentos, via correios para:

Setor de Apoio Administrativo do NUPAD

Av. Alfredo Balena, 189 - 11º andar - sala 1102 - Santa Efigênia.

CEP: 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais.

7.3 Serão aceitos os currículos postados até o dia 10 de março de 2015. Não serão aceitos currículos encaminhados pessoalmente ou por e-mail.

8 – DA SELEÇÃO

8.1 A seleção do candidato será processada por uma Comissão de Julgamento e Seleção, designada para este fim específico, apresentando relatório técnico em que será computada a maior experiência comprovada, formação compatível com a natureza da função a ser desempenhada, disponibilidade para viagem ou fixação de residência em outros Estados; titularidade acadêmica e participação em cursos específicos das áreas escolhidas.

8.2 Etapas da Seleção

- 1º Etapa: cadastramento dos currículos recebidos com a documentação solicitada;
- 2º Etapa: análise dos documentos recebidos para pré-seleção e, caso necessário, entrevista com candidatos pré-selecionados;
- 3º Etapa: emissão de relatórios técnicos com o nome dos selecionados, conforme a necessidade de execução dos termos de execução descentralizada/projetos.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos candidatos selecionados será feita pelo Apoio Administrativo do Nupad, de acordo com as necessidades dos termos de execução descentralizada/projetos e durante o prazo de validade deste chamamento.

9.2 Os candidatos convocados para contratação deverão comparecer ao Setor de Apoio Administrativo do Nupad, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a partir da convocação;

9.3 Serão considerados desistentes, perdendo o direito à contratação o candidato que deixar de apresentar a documentação necessária e negar-se a cumprir as etapas necessárias nas modalidades de autônomo ou celetista, dentro do prazo estabelecido;

9.4 Será de responsabilidade do candidato selecionado manter seu endereço e e-mail atualizado junto ao Nupad;

9.5 A falta de documentação e/ou de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a função tornará sem efeito o ato de convocação do candidato. Neste caso, o candidato será eliminado.

10 – DA CONTRATAÇÃO CELETISTA

A Contratação pelo regime celetista será condicionada a:

a) Ter o candidato, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da admissão.

b) Apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, traduzido em APTO, emitido por Serviço Médico habilitado, após exame de sanidade física e mental para avaliação das condições físicas e psíquicas do candidato para o exercício da função. No caso de INAPTO, o candidato será eliminado;

- Duas fotos 3x4 recentes;

c) Apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Título de Eleitor, se brasileiro;

- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;

- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

- Comprovante da escolaridade mínima e dos requisitos exigidos para o cargo;

- Comprovante de residência atualizado.

11 - DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

A Contratação pela modalidade de profissional autônomo será condicionada a:

a) Ter o candidato, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da admissão.

b) Apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Comprovante de residência atualizado;

- PIS/PASEP ou Inscrição no INSS como autônomo;

c) Dados bancários: número e nome do banco, número da agência e conta corrente ou poupança.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A Coordenação dos trabalhos está a cargo do Nupad/FM/UFMG, e serão executados em consonância com o Ministério da Saúde e suas coordenações.

12.2. Este Edital será disponibilizado no site: www.nupad.medicina.ufmg.br.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.



Professor José Nelio Januario
Diretor Geral
Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad/FM/UFMG